

GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

**EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI N. 130/2023**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do Disque 188 – Centro de Valorização da Vida (CVV) em propagandas de televisão e rádio no âmbito do município de Manaus”.

**TEXTO DA EMENDA:**

Altera o art. 3.º do PL n. 130/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º A regulamentação da presente Lei dar-se-á pelo Poder Executivo Municipal.”

